

# ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO **GABINETE**



### **PERMUTA**

Exmo. Sr. ALUÍSIO SILVA SOUSA

Prefeito Municipal de Açailândia - MA

Senhor Prefeito,

Apresento-lhe nossa cordial saudação, servimo-nos na oportunidade para solicitar normatização da permuta de servidoras dos municípios de Açailândia/MA e São Francisco do Brejão/MA, sendo elas: ALDEVANIA GOMES COSTA NASCIMENTO, investida no quadro efetivo do município de São Francisco do Brejão no cargo de Auxiliar de Servico Gerais pelo Termo de Posse nº10/2017 e SIMONE PRATES SILVA FEITOSA, servidora efetiva investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do município de Açailândia, nomeada através da Portaria de nº 625/2012. A permuta não resulta em nenhum prejuízo para ambos os municípios e há, para ambas as servidoras, conveniência própria.

Certos de que seremos atendidos, elevo votos de estima e consideração.

São Francisco do Brejão - MA, 29 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

Prefeita do Município de São Francisco do Brejão/MA



# ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO GABINETE



#### PORTARIA Nº 113/2023-GAB/P

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art.1°. CEDER** a servidora ALDEVANIA GOMES COSTA NASCIMENTO, matrícula nº 854, investida no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, A Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, COM ônus para o órgão CEDENTE.

**Art.2º.** Apresente cessão terá vigência pelo prazo de 6(seis) meses, em havendo interesses da Administração, referido prazo poderá ser prorrogado, a critério da Administração.

**Parágrafo único:** A cessão de que trata o artigo 1º desta Portaria, poderá ser extinta a qualquer tempo, caso a Administração entenda conveniente ou o interesse público assim o exigir.

**Art.3°.** Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente ao órgão cedente.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita do Município de São Francisco do Brejão/MA